

---

**RESOLUÇÃO Nº 217/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1996, de 20 de agosto de 1996, que dispõe sobre as diretrizes para implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

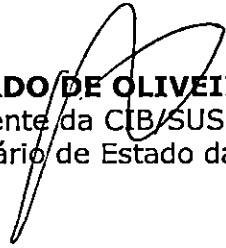
Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.956, de 30 de outubro de 2009, que aprova a constituição das Comissões de Integração Ensino em Serviço (CIES) nas Regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.018/2015 – CIR Norte, que aprova a ratificação da constituição da CIES NORTE, considerando os Segmentos, quantitativo e Instituições.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de novembro de 2015.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde